

MULTINER S.A.

CNPJ/MF 08.935.054/0001-50

NIRE 35300504127

Companhia Aberta

EXTRATO DE ITEM DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL REALIZADA EM 13 DE AGOSTO DE 2020

Dia, Hora, Local: 13 de agosto de 2020, às 10h00min., na sede social da Multiner S.A. (“Companhia”), São Paulo/SP. **Presença:** Totalidade dos membros do Conselho Fiscal em exercício, dos Diretores Srs. Edésio Alves Nunes Filho, Emiliano F. Stipanivic Spyer, do assessor financeiro da Companhia Sr. José Antonio C. Vicente e do Sr. Mateus Boeira Garcia, como secretário. Esteve parcialmente presente a Sra. Alessandra Aur, sócia da Ernst & Young Auditores Independentes. **Mesa:** Sr. Geraldo Ferreira dos Santos - *Presidente*; Sr. Mateus Boeira Garcia – *Secretário*. **Deliberações:** Extrato do Item 6.1:

*“Com relação ao item “I.i” da Ordem do Dia, após a apresentação, pela Diretoria da Companhia e representante da EY, Sra. Alessandra Aur, das informações financeiras trimestrais consolidadas do 2º trimestre do exercício social de 2020 (“2º ITR 2020”), acompanhadas do parecer dos auditores independentes e relatório de desempenho da Companhia, os Srs. Conselheiros **apreciaram** o 2º ITR 2020, e assim recomendaram a sua divulgação ao mercado. Os Srs. Conselheiros, Eduardo Georges Chehab e Geraldo Ferreira dos Santos apresentaram manifestação em voto apartado sobre este item, acerca das premissas adotadas para o cálculo da Provisão para Perda ao Valor Recuperável, o que não invalida o encaminhamento para aprovação do 2º ITR 2020.*”

Os Srs. Conselheiros, por unanimidade, entendem que a nota explicativa de partes relacionadas deveria mencionar que todos aqueles créditos com Bolognesi, Pernambuco III e Cepasa estão envolvidos na Arbitragem 520.”

Encerramento: Nada mais, lavrou-se a presente ata.

Presente a totalidade dos membros do Conselho Fiscal e apostas as assinaturas dos senhores Conselheiros(as): Cláudia Almeida Santos, Eduardo Georges Chehab, Geraldo Ferreira dos Santos e Fábio Antônio Pereira. Mesa: Geraldo Ferreira dos Santos, Presidente; Mateus Boeira Garcia, Secretário.

Certificamos que a deliberação acima foi extraída e é cópia fiel da deliberação tomada na ata lavrada em livro próprio.

São Paulo, 13 de agosto de 2020

Mateus Boeira Garcia
Secretário